

COMISSÃO ELEITORAL DO CIAMP-RUA

EDITAL SMAS Nº 03/2026

RESULTADO PRELIMINAR DAS HABILITAÇÕES

A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de Chamamento Público para eleição das representações da sociedade civil que integrarão o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – CIAMP-Rua de Vassouras/RJ, para o quadriênio 2026–2030, designada pela Portaria SMAS nº 004, de 17 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital SMAS nº 03/2026,

TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR DAS HABILITAÇÕES** das entidades e organizações inscritas no processo de Chamamento Público para composição do CIAMP-Rua, após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital.

I – ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES HABILITADAS

Nº	Entidade/Organização	Segmento	Situação
01	Associação de Moradores do Bairro Campo Limpo	Associação de Moradores	Habilitada
02	Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Mitra Diocesana de Valença	Organização Religiosa	Habilitada
03	OAB Vassouras	Entidade de Classe	Habilitada

II – DAS INABILITAÇÕES

Não houve entidades ou organizações inabilitadas nesta etapa.

III – DOS RECURSOS

Nos termos do Edital SMAS nº 03/2026, caberá recurso contra o resultado preliminar da habilitação no prazo de 02 (dois) dias úteis, correspondente aos dias 10 e 11 de setembro de 2026.

Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral, responsável por sua análise e decisão, conforme as atribuições estabelecidas pela Portaria SMAS nº 004/2026.

Após a apreciação dos eventuais recursos, o resultado final das habilitações será divulgado em 15 de setembro de 2026.

IV – DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

As entidades e organizações consideradas habilitadas no resultado final estarão aptas a participar da Assembleia de Eleição, que será realizada no dia 17 de setembro de 2026,

às 14h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Vassouras, situado na Avenida Octávio Gomes nº 395, Centro, Vassouras/RJ.

Cada entidade ou segmento habilitado terá direito a 01 (um) voto. Na impossibilidade de comparecimento do representante legal da entidade ou organização habilitada, será admitida a participação de representante formalmente indicado, mediante apresentação da Carta de Indicação prevista no Anexo II do Edital SMAS nº 03/2026, observados os documentos nele exigidos.

Vassouras/RJ, 09 de setembro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL – CIAMP-RUA
Portaria SMAS nº 004/2026

Priscilla de Freitas – Presidente

Adriana Gomes Coelho de Moraes Bandeira – Membro

Fernando da Silveira Vasconcelos Ferreira – Membro

Maria Clara Rocha Figueiredo – Membro

Elaine Pereira Alves – Membro

Rosimar Viana Baptista Corrêa – Membro